



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar pela Região da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Alex Brasil, Camilo Martins, Dr. Vicente Caropreso, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Junior Cardoso, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Marcos Vieira, Marquito e Napoleão Bernardes, com o objetivo de ampliar forças para promover os interesses e fomento da Região.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

